

## Ata nº 08/2013

Aos 07 (sete) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze às 08:00 horas reuniram-se na sala de reuniões do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Brasnorte, Amilton Américo Souza Lima, Reginaldo Oliveira Dias, Alexandre Luiz Woehl e Mara Andressa Kunst, membros da Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeados pela Portaria 280/2013, de acordo com o disposto no artigo 42 da Lei Municipal em vigor nº 043/2011 de 22/12/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servidora **Lygia Regina de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Professor, nomeada em 05/08/2010, através da Portaria nº 133/2010, registra-se que de Acordo Com o Estatuto dos Servidores Públicos de Brasnorte Lei nº 043/2011, Artigo 40 §2 a *”Será suspenso o cômputo do Estágio Probatório: Quando no gozo de Licença Maternidade.”*

Desta forma, a Comissão decide por prorrogar o Estágio Probatório da Servidora por 180 dias, assim sendo, será novamente Avaliada em 05/02/2014.

Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente Ata que vão por mim e pelos demais membros da Comissão, assinada.

Brasnorte, 07 de Agosto de 2013.

---

Amilton Américo Souza Lima

---

Reginaldo Oliveira Dias

---

Alexandre Luis Woehl

---

Vilson Alves de Souza

---

Mara Andressa Kunst